

DECRETO N° 3.520, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta luto oficial nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2013.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro, pelo falecimento do digno cidadão ibitinguense, **MARCOS ANTÔNIO SIMÕES PIÃO**, ocorrido no dia 05/01/13 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de janeiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração